



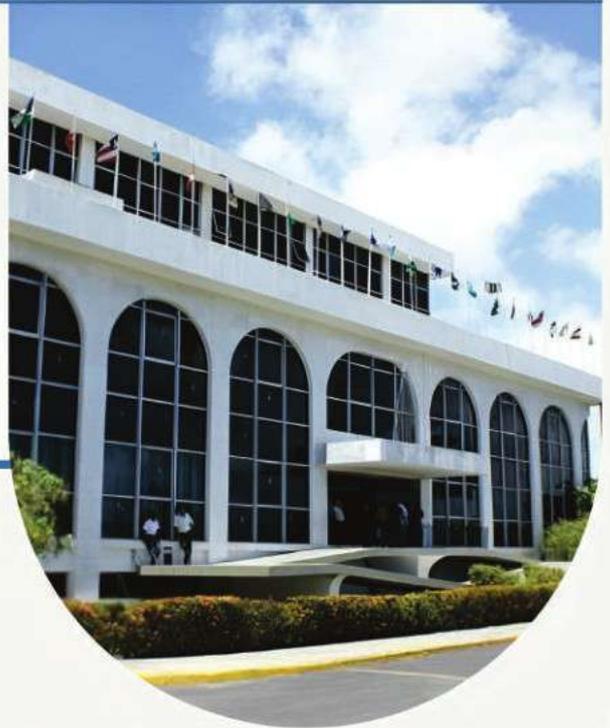
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA  
3º QUADRIMESTRE  
2023**

**Corregedoria-Geral do  
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**





# BIÊNIO 2023 - 2024



## **CORPO DELIBERATIVO**

Fernando Ribeiro Toledo | **Conselheiro Presidente**  
Otávio Lessa de Geraldo Santos | **Conselheiro Vice-Presidente**  
Rodrigo Siqueira Cavalcante | **Conselheiro Corregedor**  
Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque | **Conselheira Ouvidora**  
Maria Cleide Costa Beserra | **Conselheira Diretora-Geral da Escola de Contas**  
Anselmo Roberto de Almeida Brito | **Conselheiro 1ª Câmara**  
Renata Pereira Pires Calheiros | **Conselheira 2ª Câmara**

## **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Alberto Pires Alves de Abreu | **Conselheiro Substituto**  
Ana Raquel Ribeiro Sampaio | **Conselheira Substituta**  
Sérgio Ricardo Maciel | **Conselheiro Substituto**

## **EQUIPE TÉCNICA DA CORREGEDORIA**

- Iana Marina Vieira Calheiras (Mat. 78.584-9) - Assessora Especial da Corregedoria
- Washington Farias da Silva (Mat. 27.046-6) - Técnico de Contas
- Julio de Freitas Lacerda (Mat. 78.548-2) - Assessor Especial
- Victor Antonio de Oliveira Silva (Mat. 78.518-0) - Assessor do Corregedor-Geral
- Luiz Fernando de Oliveira Barros (Mat. 78.567-9) - Assessor do Corregedor-Geral
- Vítor Carlos Azevedo Lessa - Assessor Jurídico
- Higor Marinho Lamenha Apolinário (Mat. 100.085-3) - Estagiário

# SUMÁRIO

1. Introdução .....	1
2. Corregedoria-Geral .....	1
3. Serviços da Corregedoria .....	2
4. Atividades Desenvolvidas .....	4
4.1 Atividades em Execução .....	4
4.2 Atividades Finalizadas .....	5
4.3 Eventos e Congressos.....	6
4.3 Semana de Prevenção e Combate ao Assédio Moral .....	11
4.4 Campanha de Neutralidade Político-Partidária .....	14
4.5 Implementação do Perfil Oficial da Corregedoria-Geral do Tribunal De Contas na Plataforma Instagram .....	19
5. Calendário de Correições 2024 .....	21
6. Correição .....	23
6.1 Correição Extraordinária – Corregedoria .....	23
6.2 Correição Extraordinária – Ouvidoria .....	24
7. Acervo da Corregedoria .....	26
8. Documentos expedidos pela corregedoria .....	28
9. Conclusão .....	28

# 1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 33 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, este Relatório de Atividades referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2023.

## 2. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral é uma unidade organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que tem suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Tribunal do Estado de Alagoas (Lei 8.790 de 29 de dezembro de 2022) e no artigo no art. 33 do Regimento Interno desta Corte. O Corregedor possui a incumbência de correição permanente dos serviços técnicos e administrativos da Corte de Contas, zelando pelos princípios éticos da Instituição e pelo bom funcionamento da jurisdição de contas e demais atribuições que lhe foram cometidas por lei.

### ART. 33. COMPETE AO CORREGEDOR:

- I - fiscalizar a distribuição dos feitos;
- II - exercer a correição em todos os órgãos do Tribunal, obrigatoriamente, pelo menos uma vez por ano;
- III - inspecionar e corrigir os serviços auxiliares, verificando:
  - a) a organização de livros ou registros a cargo do servidor;
  - b) a adequada distribuição dos processos;
  - c) a observância dos prazos legais e regimentais;
- IV - propor providências para tornar mais rápido o andamento dos processos;
- V - instaurar processo de abandono de cargo contra servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas;
- VI - instaurar, por Portaria, inquérito ou processo administrativo, para apurar irregularidades ou faltas disciplinares, cometidas por servidor do Tribunal, designando a Comissão e o seu Presidente;
- VII - fazer respeitar os prazos fixados na lei e neste Regimento Interno para exame dos processos pelo Auditor Chefe, Procuradores e Conselheiros;
- VIII - encaminhar, mensalmente, aos Conselheiros e Auditor Chefe, dados estatísticos concernentes aos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal no mês anterior, bem como promover a publicação semestral, no órgão oficial do Estado, dos dados apurados no período, da qual constarão os seguintes elementos, dentre outros:
  - a) número de feitos distribuídos e apreciados pelos Conselheiros-Relatores e pelo Tribunal Pleno;
  - b) número de feitos apreciados pelos Conselheiros no Tribunal Pleno;
  - c) número de feitos com vista concedida aos Conselheiros no Tribunal Pleno;
  - d) número de feitos conclusos aos Conselheiros Relatores;

e) número de feitos distribuídos e apreciados pelo Auditor-Chefe.

IX - fazer respeitar quanto às férias do Auditor Chefe o disposto no § 2º, do art. 36, deste Regimento.

X - convocar servidores dos órgãos internos do Tribunal, para auxiliá-lo na realização de correições ou outras atividades que lhe sejam afetas.

Art. 34 O Corregedor apresentará ao Tribunal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços realizados, procedendo da mesma forma quando deixar o cargo.

### **3. SERVIÇOS DA CORREGEDORIA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**

Procedimento para a apuração de responsabilidade do servidor por supostas infrações praticadas no exercício de suas atribuições ou relacionadas às atribuições de seu cargo.

#### **SINDICÂNCIA**

Procedimento para apurar a existência ou autoria de irregularidade praticada pelo servidor por supostas infrações praticadas pelo servidor público e subsidiar a decisão de instauração de processo contra o infrator e sua respectiva punição.

#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE PAD**

Certidão que subsidia processos de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas. Fornece-se informações acerca da existência ou não de PAD (processo administrativo disciplinar) em relação ao servidor requisitado.

#### **CORREIÇÃO**

Atividade que verifica a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas, orientando ou adotando medidas preventivas ou saneadoras, bem como, encaminhando ao Presidente da instituição recomendações em face de eventuais problemas constatados. Pode ser realizada Ordinária ou Extraordinariamente.

## CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Atividade realizada, anualmente, a critério da Corregedoria, ou da Administração, nas unidades meio e fim, e tem como objetivos gerais analisar a regularidade da tramitação dos processos; avaliar a regularidade dos serviços; verificar o zelo, o desempenho e a assiduidade dos servidores; levantar as condições prediais e patrimoniais das unidades administrativas; divulgar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades; apontar condutas funcionais ou contribuições pessoais dignas de destaque, além de outros específicos que o Corregedor-Geral entenda necessário.

## CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Atividade que será realizada em decorrência de indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para existência de situações específicas de interesse público que justifique, e até mesmo em decorrência de fundadas suspeitas ou situações que indiquem prática de erros, omissões ou abusos que prejudiquem o regular funcionamento dos serviços.



## **4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A gestão do terceiro quadrimestre de 2023 foi marcada pelo fortalecimento da Corregedoria, onde houve uma mudança de paradigma da unidade, com maior comunicação interna, atualização do corpo normativo da unidade, organização do ambiente físico, melhor adequação dos serviços a serem executados, sempre prezando pela Eficiência, Transparência e prestação de serviço público íntegro e de qualidade:

### **4.1 ATIVIDADES EM EXECUÇÃO**

- Proposta de reformulação das competências da Corregedoria no Regimento Interno do TCE/AL – Projeto de Lei da Corregedoria – Processo 1363/2023
- Proposta de reformulação do modelo de Relatório Estatístico Mensal
- Proposta de Ato Normativo de processamento de PAD, Sindicância, TAC e TCA
- Encaminhamento de cópias dos processos Funcontas por ofício ao arquivo
- Proposta de Carta de serviços da Corregedoria.
- Encaminhamento de ofício aos responsáveis a fim de localizar processos físicos não localizados e proceder com a baixa definitiva
- Portaria de Comissão Permanente de PAD e Sindicância
- Submissão do Relatório anual de atividades de 2023 da Corregedoria à análise dos Conselheiros e do Tribunal Pleno;
- Desenvolvimento de um Calendário de Publicações para os canais de comunicação da Corregedoria
- Implementação de atualizações dos relatórios de produtividade dos Gabinetes dos Conselheiros do TCE/AL
- Desenvolvimento do "Manual de Procedimentos da Corregedoria do TCE-AL" no site da Corregedoria.
- Identificação de umas necessidades individuais para treinamento e desenvolver calendário de capacitação contínua para os servidores da Corregedoria, promovendo a participação da equipe em cursos, treinamentos e workshops sobre ética, direito disciplinar, direito processual, proteção de dados, sistemas e outras temáticas relevantes;
- Composição de equipes para as Comissões Permanentes de PAD e Sindicância, priorizando servidores efetivos e com formação jurídica e sugerir capacitações específicas;
- Inauguração da galeria física de Corregedores
- Análise de viabilidade na participação do PROCOR - Programa de Fortalecimento das Corregedorias.
- Desenvolvimento do site oficial da Corregedoria-Geral



## 4.2 ATIVIDADES FINALIZADAS

- Proposta de Plano Anual de Correições Ordinárias da Corregedoria de 2023.
- Proposta de reformulação dos cargos da diretoria da Corregedoria e Ouvidoria do TCE/AL.
- Publicação do Calendário de Correições e das Comissões Permanentes de Correição, PAD e Sindicância
- Minuta de Portaria de orientação que determina o não envio de processos para a Corregedoria pelo Sistema E-TCE
- Proposta de reorganização do site da Corregedoria em linguagem acessível à sociedade, com qualidade e transparência
- Análise da viabilidade de soluções com intuito de reduzir a taxa de congestionamento dos processos, o número de processos pendentes para julgamento e evolução para arquivamento
- Proposta de Atualização da galeria física dos Corregedores
- Despacho dos processos físicos e virtuais.
- Realização da campanha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Setor Público
- Realização da campanha de Neutralidade Político-Partidária no âmbito do TCE/AL
- Publicação da Portaria nº 03/2023 que institui a Comissão de Correição Extraordinária no âmbito da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
- Implementação do perfil oficial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas na plataforma Instagram



### 4.3 EVENTOS E CONGRESSOS

O Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, a Coordenadora da Corregedoria Nathália Rodrigues de Araújo e o assessor, Victor Antônio de Oliveira Silva, participaram do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2023. Durante os três dias do congresso, foram abordados temas de maior relevância, dentre eles as recentes mudanças legislativas nas contratações públicas e seus impactos, as transformações no contexto da improbidade administrativa, além das discussões sobre infraestrutura, saneamento e os desafios apresentados pelo novo cenário em diversas esferas da administração pública. O evento propiciou um ambiente enriquecedor para a troca de conhecimento e experiências, destacando-se palestras, mesas-redondas e workshops conduzidos por profissionais de destaque no campo do Direito Administrativo.

O Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante e a Coordenadora da Corregedoria, Nathália Rodrigues de Araújo, participaram do Encontro Nacional do Controle Social, Corregedorias, Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCCO 2023, realizado em Natal, Rio Grande do Norte, realizado nos dias 11 a 13 de setembro. Durante o encontro, foi promovida reunião técnica focada em questões relevantes para a Corregedoria, como a elaboração da Carta de Compromisso, tradição do evento. A Corregedoria do TCE-AL.

O ENCCO 2023 reforçou sua importância como um espaço para a troca de experiências e práticas, visando à constante melhoria nos resultados dos Tribunais de Contas do país. A colaboração e aprendizado entre os órgãos do sistema de controle externo foram elementos centrais desse encontro, promovendo um ambiente de desenvolvimento e aprimoramento institucional.

Ainda, os assessores, Natália Rodrigues de Araújo, Júlio de Freitas Lacerda e Luiz Fernando de Oliveira Barros, ambos da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, compareceram ao evento "OAB Law Trend", organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas. Trata-se da segunda edição do evento, que abordou, nesse ano, a temática "Inovação para geração de negócios". Além disso, outras temáticas foram abordadas como gestão, propriedade intelectual, inovação, tecnologia e proteção de dados pessoais. Sendo assim, diante de temáticas tão sensíveis e importantes para o Direito, foi primordial a participação dos assessores supramencionados para que se atualizassem diante dos novos desafios que o avanço da tecnologia impõe, principalmente no que se refere à atividade fiscalizatória.







A equipe de Assessores Corregedoria-Geral do TCE-AL compareceu ao evento "OAB Law Trend" com a temática "Inovação para geração de negócios".



### **4.3 SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL**

Visando promover um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, a Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Alagoas realizou, do dia 25 a 30 do mês de outubro, a “Semana de Prevenção e Combate ao Assédio Moral.

Essa iniciativa crucial contou com uma palestra proferida pelo renomado Juiz Sandro Augusto dos Santos, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) realizada no dia 30 de outubro, proporcionando insights valiosos sobre a importância da conscientização e ações efetivas para eliminar o assédio moral no âmbito do setor público.

A participação do Juiz Sandro Augusto dos Santos trouxe uma perspectiva jurídica fundamental para a compreensão do assédio moral e destacou a relevância de se criar mecanismos eficazes de prevenção e combate dentro das instituições. Sua experiência e conhecimento enriqueceram a campanha, sensibilizando os colaboradores do Tribunal de Contas de Alagoas para a gravidade do assédio moral e fortalecendo a cultura de respeito mútuo.

Para fornecer informações adicionais e manter a transparência sobre a campanha, a Corregedoria do Tribunal de Contas de Alagoas utilizou o perfil oficial do Instagram como uma plataforma de comunicação.

Uma das principais ferramentas educacionais disponibilizadas durante a campanha foi uma cartilha abrangente, contendo informações relevantes sobre o assédio moral, seus impactos e orientações para prevenção e combate. A inovação dessa cartilha foi a inclusão de um QR code, proporcionando acesso fácil a recursos online, vídeos explicativos e informações complementares.

Adicionalmente, como desdobramento da bem-sucedida campanha, está sendo elaborada uma resolução normativa no Tribunal de Contas de Alagoas, a qual visa disciplinar a criação de uma política abrangente de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação. Esta medida reflete o compromisso institucional em fortalecer os mecanismos de proteção e promoção do respeito no ambiente de trabalho.

Dentre as diretrizes dessa política, destaca-se a criação de um Comitê Multissetorial, composto por membros, servidores e colaboradores do Tribunal de Contas de Alagoas. Este comitê tem como objetivo primordial a instauração de um ambiente acolhedor e a implementação de um canal apropriado para receber denúncias, queixas ou esclarecimento de dúvidas relacionadas a situações que possam configurar assédio moral, sexual ou discriminação.

A formação desse comitê representa um passo importante na consolidação de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Ao incluir membros representativos de diferentes setores do tribunal, a diversidade de perspectivas e experiências contribuirá

para a eficácia das ações preventivas e a adequada abordagem das questões relacionadas ao assédio e discriminação.

Esse canal estabelecido pelo Comitê Multissetorial não apenas oferecerá um espaço confidencial para a denúncia de práticas inadequadas, mas também atuará como uma fonte valiosa de informações, proporcionando suporte e orientação para aqueles que buscam compreender melhor as nuances dessas situações. Essa abordagem proativa reflete a determinação do Tribunal de Contas de Alagoas em promover uma cultura organizacional que repudia qualquer forma de violência ou discriminação.

A implementação dessa política, juntamente com a criação do Comitê Multissetorial, representa um avanço significativo na promoção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e comprometido com a justiça social. Essas medidas não apenas fortalecem a integridade da instituição, mas também reafirmam o compromisso do Tribunal de Contas de Alagoas em proporcionar um local de trabalho seguro e acolhedor para todos os seus membros, servidores e colaboradores.

**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO • TCE-AL**

**AUDITÓRIO DO TCE-AL**  
**PREVENÇÃO E COMBATE**  
**AO ASSÉDIO MORAL**  
**NO SETOR PÚBLICO**

**DR. SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Combate  
ao Assédio do 1º Grau do TJ-AL

30/10/2023 ÀS 10H

**Abertura com o Coral "Contas e Cantos"**

Organização: **TCE-AL** | CORREGEDORIA E SERVIÇO SOCIAL

APOIO: Escola de Contas, DRH e Cerimonial do TCE-AL

PARCEIRO:

**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO • TCE-AL**

**CARTILHA DE**  
**CONSCIENTIZAÇÃO E**  
**COMBATE AOS ASSÉDIOS**  
**MORAL E SEXUAL NOS**  
**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**ACESSE NA BÍO**

**TCE-AL** | CORREGEDORIA **Instituto Rui Barbosa**





## 4.4 CAMPANHA DE NEUTRALIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Alagoas implementou, entre os meses de novembro e dezembro de 2023, a campanha de “Neutralidade Político-Partidária”. A campanha emergiu como resposta a uma necessidade premente de resguardar a credibilidade da Corte de Contas diante das convicções políticas e ideológicas dos seus servidores que porventura influenciem indevidamente no exercício de suas funções.

O propósito fundamental desta campanha é esclarecer que a busca pela neutralidade não almeja despolitizar os envolvidos, mas sim garantir que suas convicções não comprometam a imparcialidade necessária para a execução eficaz das atividades institucionais. Reconhece-se, portanto, que um indivíduo politizado traz uma perspectiva valiosa ao ambiente institucional, desde que essa politização não interfira negativamente na integridade do Tribunal.

Nesse contexto, um componente crucial da campanha foi a criação e divulgação de um banner contendo um QR Code. Esse código direciona para a cartilha da neutralidade político-partidária, a qual incorpora princípios essenciais presentes no código de ética dos servidores do TCE/AL. Esta cartilha torna-se uma ferramenta valiosa, oferecendo diretrizes claras para orientar o comportamento de todos os envolvidos na instituição.

A abrangência da campanha não se limitou aos espaços físicos do Tribunal, estendendo-se também ao ambiente virtual por meio das redes sociais. Publicações nos perfis oficiais da Corregedoria e do próprio Tribunal foram utilizadas como meio eficaz para alcançar um público mais amplo, propagando a mensagem de responsabilidade institucional e promovendo uma reflexão profunda sobre a importância da neutralidade.

A decisão estratégica de repetir a campanha em 2024, considerando os pleitos municipais iminentes, evidencia o compromisso contínuo com a educação e a conscientização. As visitas da equipe da Corregedoria em diversas unidades administrativas do Tribunal, durante a campanha, possibilitaram um diálogo direto e incentivaram a adesão ativa dos servidores, consolidando o impacto positivo da iniciativa.

Destaca-se que a campanha contou com a participação e o apoio integral dos Conselheiros do Tribunal, incluindo o Presidente Fernando Toledo. O envolvimento ativo dos líderes da instituição reforçou a seriedade da proposta, estabelecendo um exemplo de comprometimento e responsabilidade para todos os membros.

Por fim, a campanha revelou seu caráter educativo e pedagógico, indo além da imposição de regras para promover um diálogo institucional construtivo. Ao aliar a conscientização à disseminação de princípios éticos, o Tribunal de Contas de Alagoas não apenas resguarda sua integridade, mas também constrói alicerces sólidos para o exercício responsável de suas funções, assegurando uma atuação exemplar no cenário público.





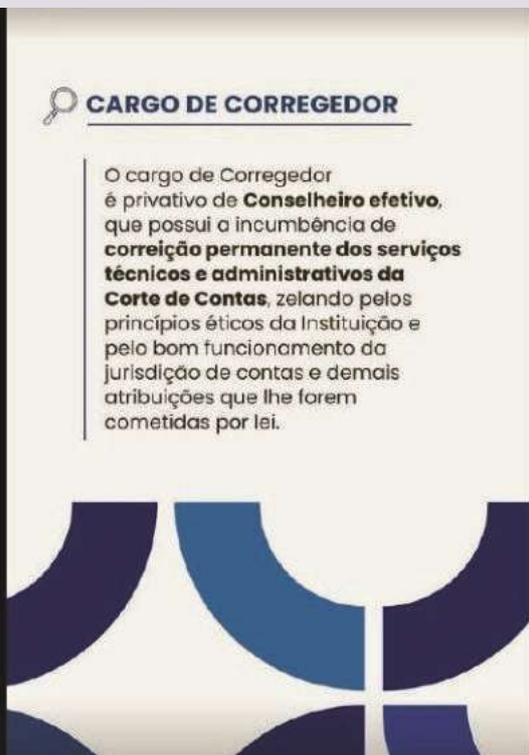
@tceal.corregedoria



## CORREGEDORIA - GERAL

A Corregedoria é órgão de **fiscalização e disciplina** do Tribunal de Contas e tem suas atribuições previstas na **Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas** (Lei 8.790 de 29 de dezembro de 2022) e no **Regimento Interno do TCE/AL** (Resolução nº 003/2001).

@tceal.corregedoria



@tceal.corregedoria

@tceal.corregedoria

Missão 3 sem

• **MISSÃO**

Agir no aprimoramento dos **procedimentos técnicos e jurídicos do TCE/AL**, buscando maior **eficiência administrativa** de sua atuação por meio de **orientações e disciplina**mento.

• **VISÃO**

Ser reconhecido pelos membros e servidores do TCE/AL como **setor imparcial**, que preza pela execução de uma **atividade correcional ética, célere e transparente** e que contribui para a eficiência da Administração.

• **VALORES**

Ética; Legalidade; Efetividade; Eficiência; Transparência.

Responder a tceal.corregedoria...  

@TCEALCORREGEDORIA

Eventos 10 sem

tceal.corregedoria



**EVENTOS**

PALESTRA: Prevenção e Combate ao Assédio Moral no Serviço Público

30/10/2023 tceal.corregedoria

tceal.corregedoria A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Alagoas promove... mais

Responder a tceal.corregedoria...  

@tceal.corregedoria

## **4.5 IMPLEMENTAÇÃO DO PERFIL OFICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS NA PLATAFORMA INSTAGRAM**

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Alagoas criou, no dia 10 de outubro de 2023, uma conta oficial na plataforma Instagram.

A implementação do perfil oficial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas representa um passo significativo rumo à modernização e transparência do respectivo órgão. Neste contexto, a presença ativa nas redes sociais é fundamental para estabelecer uma comunicação eficaz com a sociedade e proporcionar maior visibilidade às ações desenvolvidas pela Corregedoria.

O Instagram, como uma das redes sociais mais populares da atualidade, oferece uma ferramenta importante para a Corregedoria-Geral se aproximar do público, disseminar informações relevantes e promover a compreensão do papel desempenhado na fiscalização e correção de procedimentos no âmbito do Tribunal de Contas.

Ao adotar esta plataforma, busca-se não apenas ampliar sua presença digital, mas também democratizar o acesso à informação sobre as atividades de controle e correição. A transparência é um princípio fundamental em uma sociedade democrática, e o Instagram proporciona um canal dinâmico e acessível para compartilhar relatórios, decisões, e demais informações pertinentes ao trabalho da Corregedoria.

A utilização de recursos visuais, como imagens e vídeos, no Instagram, possibilita a apresentação de conteúdos de maneira mais atrativa e compreensível para um público diversificado. Além disso, a interação direta por meio de comentários e mensagens diretas oferece um canal simplificado para a Corregedoria-Geral esclarecer dúvidas, receber feedbacks e manter um diálogo aberto com os cidadãos.

A criação do perfil oficial na plataforma também contribui para a construção de uma imagem mais humanizada da Corregedoria, aproximando-a dos cidadãos de forma mais pessoal e acessível. A humanização das instituições públicas é um elemento-chave para fortalecer a confiança da população nas ações do Tribunal de Contas.

Nesse sentido, a presença no Instagram permite que a Corregedoria esteja alinhada com as tendências tecnológicas e de comunicação da atualidade. Ao adaptar-se às novas formas de interação digital, a instituição demonstra seu compromisso com a inovação e a eficiência na divulgação de informações.

Portanto, a implementação do perfil oficial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas na plataforma Instagram representa um avanço significativo no fortalecimento da comunicação, transparência e aproximação com a sociedade, consolidando o papel da instituição no contexto da administração pública e da prestação de contas à sociedade.



tceal.corregedor  
ia

Editar  
perfil

Ver  
arquivo

24 publicações

261 seguidores

A seguir 98

Corregedoria-Geral | TCE/AL

Organização governamental

🔍 Perfil oficial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - @tceal

🕒 Das 8h às 14h (Seg a Sex)

🌐 [linktr.ee/tceal.corregedoria](https://linktr.ee/tceal.corregedoria)

657 contas alcançadas nos últimos 30 dias. Ver estatísticas



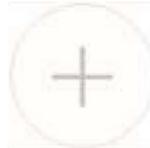
omece aqui.



Missão



Eventos



Novo

📖 PUBLICAÇÕES

🎥 REELS

🔖 GUARDADOS

👤 IDENTIFICAÇÕES



**CORREGEDORIA TCE-AL**  
**CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES**

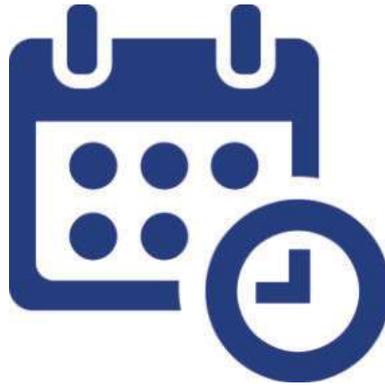
1º SEMESTRE

UNIDADE	PERÍODO	CORREIÇÃO	ESPECÍFICAS OU GERAIS
Cab. Secretário Cleusa Leão da Candeia Santos	08/02/2024 a 30/04/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
DFAFCH	08/02/2024 a 30/04/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
FUNCCONTAS	08/02/2024 a 30/04/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais

2º SEMESTRE

UNIDADE	PERÍODO	CORREIÇÃO	ESPECÍFICAS OU GERAIS
Cab. Conselho Assessor Roberto de Almeida Brito	08/07/2024 a 30/09/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
DFAFCH	08/07/2024 a 30/09/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
Divisão de Engenharia	08/07/2024 a 30/09/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais





## 5. CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES

Foi publicado, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas do dia 23/10/2023, o calendário de correições que serão realizadas no próximo ano.

Para o ano de 2024, serão objeto de correição, os Gabinetes dos Conselheiros Otávio Lessa de Geraldo Santos e do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, bem como a Diretoria de Movimentação de Pessoal (DIMOP), a Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM), a Diretoria de Engenharia e o Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (FUNCONTAS).

A correição é uma atividade realizada pela Corregedoria para avaliar a regularidade, eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos realizados nas unidades do Tribunal e é perpetrada por uma equipe composta de servidores qualificados da Corregedoria. São fases da correição: planejamento, execução e monitoramento.

O processo de correição é composto por fases distintas, a saber: planejamento, execução e monitoramento. Na etapa de planejamento, são delineados os objetivos, métodos e cronograma para a correição. Já na execução, a equipe realiza uma análise minuciosa dos processos e práticas adotadas pelas unidades em foco, verificando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

O monitoramento, última fase do processo, visa assegurar que as recomendações e ajustes identificados durante a correição sejam implementados de forma efetiva e que as melhorias propostas sejam incorporadas às práticas cotidianas das unidades, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos processos internos do Tribunal.

Essas ações refletem o compromisso do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas com a excelência na gestão pública, buscando garantir a transparência, a legalidade e a eficiência no uso dos recursos, fortalecendo, assim, a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela fiscalização e controle dos recursos públicos.

# CORREGEDORIA TCE-AL

## CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES

### 1º SEMESTRE

UNIDADE	PERÍODO	CORREIÇÃO	ESPECÍFICAS OU GERAIS
Gab. Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos	05/02/2024 à 08/04/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
DFAFOM	04/03/2024 à 06/05/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
FUNCONTAS	08/04/2024 à 10/06/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais

### 2º SEMESTRE

UNIDADE	PERÍODO	CORREIÇÃO	ESPECÍFICAS OU GERAIS
Gab. Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito	06/07/2024 à 09/09/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
DIMOP	12/08/2024 à 14/10/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais
Diretoria de Engenharia	07/10/2024 à 09/12/2024	Correição Ordinária	Aspectos Gerais

# CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## 6.1 CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - CORREGEDORIA

No dia 18 de outubro de 2023, foi realizada, com base na Portaria nº 003/2023, reunião da comissão responsável pelo procedimento de correção extraordinária no âmbito da Corregedoria-Geral, nela foram apresentadas questionamentos, sugestões e avaliações a respeito do funcionamento do respectivo órgão.

Tratou-se da primeira correção de 2023. A comissão foi coordenada pela servidora Michele dos Santos Silva Rodrigues e secretariada pelo servidor Júlio de Freitas Lacerda, e conta também, com a participação dos servidores Washington Farias da Silva e Patricia Conceição Barros Viana. Colaboraram para a reunião, os assessores da Corregedoria, Nathalia Rodrigues de Araújo, Luiz Fernando de Oliveira Barros e Victor Antonio de Oliveira Silva.

Em resumo, as conclusões derivadas da análise dos dados demonstraram a importância de implementar medidas corretivas para as não conformidades identificadas, ao mesmo tempo em que incentivam a replicação das boas práticas identificadas em toda a unidade correccionada. O fortalecimento contínuo dessas práticas positivas pode contribuir significativamente para o aprimoramento geral da integridade e eficiência operacional. O processo se encontra no sistema AUDORA sob o número TC 1819/2023



## 6.2 CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA- OUVIDORIA

No dia 19 de outubro de 2023, a Portaria nº 05/2023 – CGTCE/AL foi oficialmente publicada, estabelecendo a criação da Comissão de Correição Extraordinária no âmbito da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A composição da comissão conta com os seguintes servidores: Ayllane Mayara Silva Fulco, matrícula nº 78.502-4 (coordenadora); Victor Antônio de Oliveira Silva, matrícula nº 78.518-0 (secretário); Lilian Santiago Leite, matrícula nº 78.486-9; Dione Souza Kyrillos, matrícula nº 05.205-1.

O principal objetivo desta correição é resguardar o interesse público e assegurar a integridade das instituições, buscando identificar e corrigir prontamente quaisquer desvios, irregularidades ou condutas indevidas. A intenção é promover a justiça e manter a ordem administrativa no âmbito do Tribunal de Contas.

A escolha da Ouvidoria do TCE/AL para a realização da correição decorre da identificação de indicadores que apontam a existência de processos em trâmite com prazos consideravelmente longos. Essa seleção destaca a importância de avaliar e otimizar os procedimentos internos, garantindo a eficiência e a celeridade na condução dos processos.

A presente correição está em andamento, e sua continuidade visa aprimorar a atuação da Ouvidoria, reforçando o compromisso com a transparência, eficácia e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Através desse processo, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas reafirma seu comprometimento com a manutenção da integridade e excelência no exercício de suas funções. O processo se encontra no sistema AUDORA sob o número TC 2018/2023





## 7. SITUAÇÃO ATUAL DO ACERVO DA CORREGEDORIA

Assim, atualmente, o acervo se resume:

A)70 (oitenta e nove) processos híbridos - físicos e em trâmite migrados para o sistema Audora

NÚMERO	APENSOS	SISTEMA
TC 3258/2017	-	AUDORA
TC 11649/2017	-	AUDORA
TC 15773/2017	-	AUDORA
TC 9177/2018	-	AUDORA
TC 3259/2017	-	AUDORA
TC 14719/2017	-	AUDORA
TC 8703/2017	-	AUDORA
TC 4991/2017	-	AUDORA
TC 13498/2017	-	AUDORA
TC 6925/2017	-	AUDORA
TC 15775/2017	-	AUDORA
TC 8931/2018	-	AUDORA
TC 13499/2017	-	AUDORA
TC 9178/2018	-	AUDORA
TC 13438/2017	-	AUDORA
TC 9554/2019	-	AUDORA
TC 10731/2017	-	AUDORA
TC 10733/2017	-	AUDORA
TC 15987.2012	-	AUDORA
TC 16688/2013	-	AUDORA
TC 5625/2013	-	AUDORA
TC 1539/2018	-	AUDORA
TC 2922/2018	-	AUDORA
7794/2015	TC-2056/2018	AUDORA
TC 7808/2015	TC 10547/2017	AUDORA
TC 265/2012	-	AUDORA
TC 7573/2011	-	AUDORA
TC 18180/2011	-	AUDORA
TC 6065/2006	-	AUDORA
TC 18213/2011	-	AUDORA
TC 1167/2013	-	AUDORA
TC 2591/2015	-	AUDORA
TC 17130/2011	-	AUDORA
TC 11082/2019	-	AUDORA
TC 7785/2015	TC - 2054/2017	AUDORA
TC 7784/2015	TC 2053/2018	AUDORA
TC 7783/2015	TC 2055/2018	AUDORA
TC 7779/2015	TC 6835/2018 - TC 10551/2017	AUDORA
TC 17839/2011	-	AUDORA
TC 5631/2013	-	AUDORA
TC 16690/2013	-	AUDORA
TC 16692/2013	-	AUDORA
TC 10182/2013	-	AUDORA
TC 5637/2013	-	AUDORA
TC 5632/2013	-	AUDORA
TC 17007/2013	-	AUDORA
TC 16691/2013	-	AUDORA
TC 5635/2013	-	AUDORA
TC 2616/2013	-	AUDORA
TC 917/2013	-	AUDORA

TC 259/2014	-	AUDORA
TC 914/2013	-	AUDORA
TC 7800/2015	-	AUDORA
TC 7803/2015	-	AUDORA
TC 7809/2015	-	AUDORA
TC 7811/2015	-	AUDORA
TC 7812/2015	-	AUDORA
TC 7813/2015	-	AUDORA
TC 9952/2017	-	AUDORA
TC 12775/2017	TC 9122/2018	AUDORA
TC 4821/2018		AUDORA
TC 2270/2019		AUDORA
TC 2836/2019		AUDORA
TC 7793/2015	TC 2052/2018	AUDORA
TC 8949/2017		AUDORA
TC 4004/2018	TC 218/2018	AUDORA
TC 11918/2014	TC 17404.2014/TC 3584.2018	AUDORA
TC 8963/2013	2014/TC 6740.2014/ TC 6626.2014/TC 8183.2014/TC	AUDORA
TC 2145/2018	TC 7689/2018	AUDORA

b) 7 (sete) processos eletrônicos em trâmite no sistema E-TCE:

TC 2952/2018	E-TCE
TC 3148/2010	E-TCE
TC 18164/2011	E-TCE
TC 5036/2013	E-TCE
TC 246/2020	E-TCE
TC 9249/2019	E-TCE
TC 6519/2007	E-TCE

c) 2 (sete) processos híbridos – físicos e eletrônicos em trâmite no sistema E-TCE e Audora:

TC 18177/2011	TC 6336.2015/TC 8686.2015	E-TCE e AUDORA
TC 1946/2009	-	E-TCE e AUDORA

d) 10 (dez) processos arquivados pela gestão anterior:

11665/2016	SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INQUÉRITO
11276/2019	
706/2021	
100408/2016_17815/2017	
2270/2019	
2836/2019	
12457/2017	
7653/2019	
17788/2013	
6464/2018	

## e) 13 processos abertos pela Corregedoria

TC-329/2023	AUDORA	Solicitação de diárias e passagem aérea- Salvador-BA
TC-736/2023	AUDORA	Averiguação preliminar - Desaparecimento de Processos
TC-823/2023	AUDORA	Solicitação de diárias e passagem aérea- Curitiba-PR
TC-976/2023	AUDORA	Averiguação preliminar - Supostas Irregularidades dos Atos de Aposentadoria
TC-977/2023	AUDORA	Averiguação preliminar - Local de trabalho insalubre
TC-978/2023	AUDORA	Averiguação preliminar - Ausência de Acesso a Sistemas Informatizados
TC-1351/2023	AUDORA	Solicitação de diárias e passagem aérea- Natal - RN
TC-1776/2023	AUDORA	Processo meio - opção ao andamento de processo
TC-1777/2023	AUDORA	Processo meio - opção ao andamento de processo
TC-979/2023	AUDORA	Averiguação preliminar -Suposta incompetência da Diretoria de Controle Interno
TC-1350/2023	AUDORA	Averiguação preliminar - Irregularidade na distribuição de Processos
TC-1913/2023	AUDORA	Averiguação preliminar - DFAFOM
TC-1839/2023	AUDORA	Averiguação preliminar - DFAFOM

## 8. DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA

- Abertura de procedimento de Averiguação Preliminar (2)
- Certidões de aposentadoria (8)
- Ofícios recebidos (57)
- Ofícios expedidos (60)

## 9. CONCLUSÃO

A Corregedoria-Geral durante o terceiro quadrimestre de 2023 executou seus trabalhos sempre buscando o fortalecimento das ações da unidade e atender aos princípios da Efetividade, Moralidade, Eficiência e Publicidade, de forma a contribuir para a eficácia dos serviços prestados pela unidade e, conseqüentemente, aperfeiçoar as ações de controle externo em prol da sociedade.